



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA  
11 DE MARÇO DE 2025  
11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2025** – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, "Semana da Conscientização e Alerta sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas Online"

**Proponentes:** Vereadores Policial Madril/PP, Alécio Espínola/PL e Cidão da Telepar/Podemos

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2025** – Dispõe sobre a publicação, no portal da transparência do Município de Cascavel, da relação de Emendas Impositivas à Lei Orgânica Anual

**Proponente:** Vereador Fão do Bolsonaro/PL

**Quórum:** Maioria simples

O Projeto de Lei recebeu às Emendas nº 1 e 2, de 2025.

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 74, DE 2025** - Requer nos termos do art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, que realize estudos com objetivo de averiguar possíveis erros de aferição dos recém instalados medidores inteligentes instalados pela Copel no Município de Cascavel.

**Proponentes:** Vereadores Antonio Marcos/PSD, Tiago Almeida/Republicanos, Serginho Ribeiro/PSD

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 75, DE 2025** - Requer nos termos do art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Coordenação Estadual e Defesa do Consumidor – Procon, que tome providências com o objetivo de averiguar possíveis erros na aferições dos novos medidores inteligentes instalados pela Copel.

**Proponentes:** Vereadores Antonio Marcos/PSD, Tiago Almeida/Republicanos, Serginho Ribeiro/PSD

**Quórum:** Maioria absoluta

**Edson Souza**  
1º Secretário

**Tiago Almeida**  
Presidente